



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name

MARISETE PADILHA DOS SANTOS

Nome Social / Social Name



Registro Geral-CPF / Personal Number

086.824.609-39

Sexo / Sex

F

Data de Nascimento / Date of Birth

20/11/1979

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

CHOPINZINHO/PR

Validade / Expiry

06/05/2035

marisete p dos santos
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C10005730402



3022501787

Filiação / Filiation
IVANILDE DOS SANTOS

ORESTES PADILHA DOS SANTOS

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue
GUAIRA/PR

Emissão / Issue
06/05/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Marcus Vinicius Da Costa Michelotto
Diretor



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IGB

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 156

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA BPC

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 50A

MARISETE PADILHA DOS SANTOS

AV FRANCISCO ARAUJO AZEVEDO, 245 - RT 012

CEP: 85980000
Cidade: GUAIRA - PR
CPF: ***.***.09-39



PAGUE COM PIX

AB [1 6 34 11] RW420

UNIDADE CONSUMIDORA

84088982

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

10/2025

05/11/2025

R\$ 142,34



NOTA FISCAL No 194128878 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 15/10/2025

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41251004368898000106660031941288782030075728
Protocolo de Autorizacao: - as -03:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
13/09/2025

Leitura Atual
15/10/2025

N. Dias
32

Proxima Leitura
13/11/2025

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	80	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,000000
(02) CONSUMO	kWh	122	0,344016	41,97	3,14	7,97	0,263010
(03) USO SISTEMA	kWh	80	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,000000
(04) USO SISTEMA	kWh	122	0,326491	39,71	2,97	7,54	0,239420
(05) B. VERME P1	kWh			3,32	0,24	0,63	
(06) B. VERME P2	kWh			7,16	0,64	1,36	
(07) SUBSI TE				24,99	0,00	4,75	
(08) SUBSI TUSD				23,64	0,00	4,49	
(09) SUBSI LIQUI				-39,39			
(10) CONT ILLUMIN				40,94			
TOTAL				142,34			

CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS DE POSSE.

Pelo presente instrumento particular de Cessão e Transferência de Direitos de Posse, que faz, de um lado como **CONTRATANTE CEDENTE: FERNANDO KLEN RAIMUNDO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, lavrador, portador da CI/RG nº. 10.255.677-1-SESP/PR e do CPF/MF sob nº. 065.742.529-03, residente e domiciliado nesta cidade de Guaíra/PR, na Rua Principal – Vila dos Pescadores; e de outro lado como **CONTRATANTE ADQUIRENTE: MARISETE PADILHA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 12.663.672-5-SESP/PR e do CPF/MF sob nº. 086.824.609-39, residente e domiciliada na Rua Mário Souza nº. 38 – Parque Industrial – Guaíra/PR; mediante as cláusulas e condições contratam o seguinte:-

PRIMEIRA:- Que o Contratante Cedente, acima qualificado, sendo possuidor de todos os direitos e obrigações sobre uma posse mansa e pacífica sem benfeitorias, situado na Rua 14 – Jardim Internacional, nesta cidade, compreendendo como Lote urbano nº. 08 (oito), da Quadra nº. 16 (dezesseis), situado no Loteamento denominado Jardim Internacional, nesta cidade – Cadastro Imobiliário Municipal sob nº. 7102000; pelo presente instrumento particular CEDE e TRANSFERE todos os direitos e obrigações decorrentes a esse imóvel, sem benfeitorias, à **CONTRATANTE ADQUIRENTE** acima qualificada, **MARISETE PADILHA DOS SANTOS**.

SEGUNDA:- O preço certo e ajustado do referido imóvel sem benfeitorias objeto deste Contrato de Cessão e Transferência de Direitos de Posse é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em moeda corrente do país, a ser pago neste ato e à vista, dando neste ato o CEDENTE pleno, rasa, geral e irrevogável quitação, de pago e satisfeito, nada mais tendo a receber ou reclamar a respeito.

TERCEIRA:- A Contratante Adquirente tomará posse do referido imóvel sem benfeitorias ora lhe cedido e transferido, no dia de hoje - 23/04/2009.

QUARTA:- A legalização definitiva do imóvel objeto deste contrato será pleiteada pela Adquirente, correndo as despesas que houver com dita legalização, por sua única e exclusiva conta, ficando ambas as partes cientes das condições de legalização do dito imóvel.

QUINTA:- O presente contrato é lavrado em caráter irrevogável e irretratável, devendo em caso de falecimento de qualquer das partes contratantes, os herdeiros ou sucessores, assumirem todas as obrigações contidas neste presente contrato.



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização
2602640247	30/07/2010	29/09/2025	29/09/2027

Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)
SIM	Entre um e dois salários mínimos	Acima de meio salário mínimo

Município de cadastramento

GUAIRA/PR

Endereço

VILA ALTA - AVENIDA FRANCISCO ARAUJO AZEVEDO 246 - CEP: 85984250

Integrantes da família

Nome	CPF	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
MARISETE PADILHA DOS SANTOS	086.824.609-39	20/11/1979	16522643139	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
ADRIELE PADILHA DOS SANTOS	114.883.539-30	20/12/2000	21253390357	Cadastrado	Filho(a)

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando a **chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante>

Chave de segurança

ryWX.vl40.MN9w.KSDL

Consulta realizada em **17/10/2025** às **08:14:54**





Guaira, 17 de Outubro de 2025.

Senhor(a)

MARISETE PADILHA DOS SANTOS

Av Francisco Araujo Azevedo, 245 - Rt 012, Vila Alta, Guaira, Parana.

Prezado(a) Cliente

Em resposta a sua solicitação, registrada em 17/10/2025 08:31, sob protocolo nº 20251792502931, para a Unidade Consumidora 84088982, situada na Av Francisco Araujo Azevedo, 245 - Rt 012, Vila Alta, Guaira, Parana, informamos que a primeira ligação desta Unidade Consumidora ocorreu em 05/03/2010. Consta em nosso cadastro sob responsabilidade de MARISETE PADILHA DOS SANTOS a partir de 10/09/2018 até a presente data.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Copel Distribuição S.A.

Cadastre-se para receber sua fatura de energia por e-mail, acesse um de nossos canais de atendimento. O planeta agradece!

Atendimento On-line: www.copel.com

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: MARISETE PADILHA DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG:086.824.609-39	CPF: 086.824.609-36
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO A AZEVEDO, Nº245, JD INTERNACIONAL EM GUAÍRA/PR CEP 85980-000	
TELEFONE: (44) 9 9114-2209	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaira - PR, 17 de outubro de 2025

DECLARANTE

MARISETE PADILHA DOS SANTOS

marisete v dos Santos

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: MARISETE PADILHA DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG:086.824.609-39	CPF: 086.824.609-36
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO A AZEVEDO, Nº245, JD INTERNACIONAL EM GUAÍRA/PR CEP 85980-000	
TELEFONE: (44) 9 9114-2209	

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaira - PR, 17 de outubro de 2025

OUTORGANTE

MARISETE PADILHA DOS SANTOS

marisete p Dos Santos